PAUTA DA 17ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ

DO 1º PERÍODO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA

DA 16ª LEGISLATURA

EM 09 DE JUNHO DE 2025, ÀS 15 HORAS.

1. ABERTURA

1.1. CHAMADA DOS VEREADORES E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE ABERTURA.

1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador **MARCOS BERTA**.

2. EXPEDIENTE

2.1. TRIBUNA LIVRE.

2.2. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 16ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DO DIA 02/06/2025.

2.3. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.

2.4. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.

3. ORDEM DO DIA

3.1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE DELIBERAÇÃO.

3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. **Requerimento nº 112/2025**, de autoria do Vereador Juarez Demarchi, que requer o envio de expediente à Diretora Municipal do Medtran, Sra. Noely Giasson Baú, requerendo informações sobre a existência de previsão para a instalação de placas com a identificação dos nomes das ruas, bem como a indicação dos respectivos Códigos de Endereçamento Postal (CEP), no perímetro urbano do município de Medianeira. JUSTIFICATIVAS: Recentemente, o CEP do município passou por alterações, deixando de ser uma numeração única para toda a cidade e passando a ser específico para cada rua. Essa mudança tem gerado confusão entre os munícipes e empresas de transporte e entrega. Considerando que a maioria das ruas ainda não possui placas de identificação com os nomes dos logradouros, solicito informações quanto à previsão para a instalação dessas placas, sugerindo, ainda, que nelas

conste também o CEP correspondente à localidade.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).

ITEM 2. **Requerimento nº 113/2025**, de autoria do Vereador Juarez Demarchi, que requer, o envio de expediente ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Amarildo Tessaro, requerendo informações do motivo de não ter sido realizada as melhorias na chamada Ponte Molhada, na Linha Ouro Verde, como colocação de manilhas e até mesmo melhorias estruturais na ponte, e se há previsão para a realização da obra. JUSTIFICATIVAS: Fomos procurados por moradores locais, os quais alegam que a ponte necessita manutenção na sua estrutura, trazendo mais segurança para moradores locais, bem como facilitando o escoamento de produtos agrícolas.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).

ITEM 3. **Requerimento nº 114/2025**, de autoria do Vereador Marcos Berta, que requer o envio de expediente ao Deputado Estadual Hussein Bakri, solicitando seus bons préstimos na viabilização de recursos na quantia de R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), por meio do Programa Permanente de Esterilização de Cães e Gatos (CASTRAPET). JUSTIFICATIVAS: O Programa Permanente de Esterilização de Cães e Gatos (CastraPet Paraná), promovido pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável (Sedest), com apoio das prefeituras, busca o controle populacional de cães e gatos e prevenção de zoonoses. O Programa está no contexto da Saúde Única, que relaciona a saúde ambiental, animal e humana, conscientizando a população sobre a importância da castração na saúde dos animais, na prevenção de abandono (evitando ninhadas indesejáveis) e quanto à importância da vacinação, desverminação e visitas periódicas ao veterinário, bem como dicas de guarda responsável. Ante a importância da matéria, solicitamos seus bons préstimos na viabilização junto ao governo do estado de recursos a serem aplicados no Programa CastraPet no Município de Medianeira.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).

ITEM 4. **Requerimento nº 115/2025**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antônio França Benjamim, e ao Secretário de Assistência Social, Senhor Antônio Carlos Pereira, solicitando informações sobre a existência de previsão para a realização de uma campanha de caráter informativo, com o objetivo de divulgar aos idosos a possibilidade de se beneficiarem da Lei Estadual nº 22.162/2024, a qual garante passagens intermunicipais gratuitas ou com até 50% de desconto. JUSTIFICATIVAS: A Lei Estadual nº 22.162/2024 foi instituída pelo Governo do Estado do Paraná com o intuito de beneficiar idosos que recebem até dois salários mínimos, estão inscritos no CadÚnico e possuem a carteirinha 65+, obtida por meio do site do Governo do Estado do Paraná, no link: https://www.parana.pr.gov.br/lp/carteiradoidoso. Para usufruir do benefício, é necessário que ainda haja assentos disponíveis nas empresas de transporte reservados para essa finalidade, e que a reserva seja feita com, no mínimo, três horas de antecedência.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).

ITEM 5. **Requerimento nº 117/2025**, de autoria dos Vereadores Douglas de Almeida e Nelson de Oliveira, que requerem o envio de expediente ao Deputado Estadual Aldino Jorge Bueno (Gugu Bueno), com cópia para o Chefe do Poder Executivo, Senhor Antônio França Benjamim, solicitando seus bons préstimos na viabilização de um campo de society, bem como um Playground por meio do Programa Meu Campinho - Módulo Campo de Society e Módulo

Playground 4 a ser instalado no Bairro Itaipu, em Lote situado entre as Ruas Santa Catarina, Jaime Loch e L. Zanella. JUSTIFICATIVAS: O Programa Meu Campinho, implantado em 2014, pelo então Secretário Estadual do Desenvolvimento Urbano, e hoje Governador do Estado, Carlos Massa Ratinho Jr. é um importante instrumento no combate às drogas, com foco em crianças e adolescentes. O Programa se mostrou um sucesso, agraciando diversas cidades de todo o Paraná, e sendo modelo para o Brasil. Ante a necessidade da continuidade de programas de fomento ao esporte e combate ás drogas, bem como ao desenvolvimento urbano com responsabilidade social, vimos por meio deste solicitar ao Sr. Deputado Estadual Aldino Jorge Bueno (Gugu Bueno) a viabilização, junto ao Governo do Estado, da implantação de um campo de society e um playground por meio do Programa Meu Campinho, para o Bairro Itaipu, sendo está uma demanda recorrente dos moradores locais.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).

3.3. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM SEGUNDO TURNO:

ITEM 6. **Projeto de Lei n.º 051/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a cessão de uso de bens pertencentes ao Município de Medianeira, Estado do Paraná, para a Associação Medianeirense de Surdos – AMESFI, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).

ITEM 7. **Projeto de Lei n.º 052/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a cessão de uso de bens pertencentes ao Município de Medianeira, Estado do Paraná, para a Entidade Filantrópica O Bom Samaritano, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).

ITEM 8. **Projeto de Lei n.º 053/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a cessão de uso de bens pertencentes ao Município de Medianeira, Estado do Paraná, para a Sociedade Filantrópica SEMEAR de Medianeira, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).

ITEM 9. **Projeto de Lei n.º 054/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a cessão de uso de bens pertencentes ao Município de Medianeira, Estado do Paraná, para a Entidade Filantrópica O Bom Samaritano, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).

ITEM 10. **Projeto de Lei n.º 055/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a cessão de uso de bens pertencentes ao Município de Medianeira, Estado do Paraná, para a Associação Medianeirense de Surdos e Fissurados - AMESFI, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).

ITEM 11. **Projeto de Lei n.º 056/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a autorização para o Poder Executivo adquirir e destinar implementos agrícolas a entidades associativas de produtores rurais do Município de Medianeira, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).

3.5. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 12. **Indicação nº 115/2025,** de autoria do Vereador Nelson de Oliveira, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antônio França Benjamim, ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, e à Diretora Municipal do Medtran, Senhora Noely Giasson Baú, solicitando a instalação de um redutor de velocidade (lombada) na Rua Goiás, no trecho compreendido entre a Rua Ceará e a Rua Maranhão, no bairro Cidade Alta. JUSTIFICATIVAS: Trata-se de um trecho com grande fluxo de veículos e pedestres, sendo que muitas crianças transitam pelo local, especialmente em razão do acesso à Escola Municipal Plínio Tourinho.

ITEM 13. **Indicação nº 116/2025,** de autoria dos Vereadores Marcos Berta e Adriano Both, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, Senhor Antônio França Benjamin, bem como ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Amarildo Tessaro, indicando melhorias no acesso às comunidades da Linha Alegria e Linha Salvador, junto a PR 495, conforme imagem em anexo. JUSTIFICATIVAS: Procurados por munícipes, fomos informados da necessidade de melhorias e manutenção da via de acesso da PR 495 à Estrada Linha Alegria, a qual tem causando transtornos à transeuntes, devido ações do tempo e alto fluxo de veículos pesados. Ante o exposto, indicamos a realização de manutenção e melhorias no referido trecho.

ITEM 14. **Indicação nº 117/2025,** de autoria do Vereador Marcos Berta, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antônio França, bem como ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, que seja realizada a pavimentação asfáltica na Rua Tapúias, entre as Ruas Marginal Leste e Jaime Canet, no Jardim Ana Cláudia, Bairro Belo Horizonte. JUSTIFICATIVA: A Rua Tapúias atualmente não conta com pavimentação, dificultando a locomoção de moradores locais e transeuntes. Visando uma melhoria na qualidade de vida da população em geral, e buscando atender importante demanda da comunidade, indicamos a realização de obras de pavimentação da referida via.

ITEM 15. **Indicação nº 118/2025,** de autoria do Vereador Douglas de Almeida, que solicita o envio de expediente ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaias França Benjamim, que seja realizada pavimentação asfáltica na Rua Coroado, da Av. São Luís ao final da Rua, no Bairro Condá. JUSTIFICATIVAS: A Rua Coroado tem uma extensão de apenas duas quadras, sendo, portanto, poucos metros, os quais ainda não contam com pavimentação asfáltica. Portando, indicamos que seja realizada a referida obra na mesma, melhorando a vida dos moradores locais.

ITEM 16. **Indicação nº 119/2025,** de autoria do Vereador Juarez Demarchi, que solicita o envio de expediente ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaias França Benjamim, que seja realizada pavimentação asfáltica Av. Veranópolis, entre a Av. 24. de Outubro e Rua Sergipe. JUSTIFICATIVAS: Indicamos a realização de pavimentação asfáltica no referido trecho, pois, procurados por munícipes, nos relataram a necessidade de melhorias no local, facilitando a locomoção de residentes, e melhorando a qualidade de vida dos mesmos.

ITEM 17. **Indicação nº 120/2025,** de autoria do Vereador Eduardo de Paula Schulz, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Antonio França Benjamim, ao Secretário de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Sr. Amarildo Tessaro, à Secretária de Saúde, Sra. Rosângela Fiametti Zanchett, e à Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR (Escritório Local de Medianeira), com o seguinte objetivo: Realização de uma campanha emergencial de vacinação dos rebanhos bovinos, bubalinos e equinos no município

de Medianeira contra a raiva animal, abrangendo todo o território municipal. A ação deve ser conduzida pelo Poder Executivo, com apoio das Secretarias Municipais de Agricultura Sustentável e Abastecimento e de Saúde, em parceria com a ADAPAR. JUSTIFICATIVAS: A presente indicação fundamenta-se na confirmação de dois focos de raiva bovina no município de Matelândia, cuja área de abrangência atinge também os municípios de Céu Azul e Medianeira (http://www.matelandia.pr.gov.br/comunicado-de-ocorrencia-de-focos-de-raiva/). O vírus da raiva foi detectado em Medianeira no mês de fevereiro deste ano (https://www.medianeira.pr.gov.br/?noticia=10939). Apesar de ainda não haver confirmação oficial de casos no município, há relatos extraoficiais de bovinos infectados com raiva na região. Segundo o Instituto Butantan, a raiva é uma doença infecciosa grave que afeta diversos mamíferos, como cães, gatos, bois, macacos, morcegos e outros animais silvestres, podendo também acometer seres humanos. A doença é letal em quase 100% dos casos, gerando sérias consequências sanitárias, econômicas e sociais. Por isso, a vacinação preventiva é o único método eficaz de controle. Ressaltamos que a raiva é uma zoonose de notificação obrigatória, e sua prevenção depende, sobretudo, da vacinação sistemática dos animais suscetíveis, com apoio técnico e institucional dos órgãos públicos competentes. Cabe ao Poder Público adotar medidas proativas para conter a disseminação da doença, preservar o patrimônio dos produtores rurais e garantir a saúde pública do município. Recomenda-se que a campanha contemple as seguintes ações: Ampla divulgação nas comunidades rurais sobre a importância da vacinação dos rebanhos; Mobilização de equipes técnicas das Secretarias de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Saúde e da ADAPAR, com o objetivo de orientar a população urbana e rural, diagnosticar focos de raiva e realizar o controle e monitoramento de vetores; Vacinação de animais herbívoros em áreas consideradas estratégicas; Apoio logístico para atender pequenos produtores que enfrentam dificuldades de acesso à vacinação. Essas ações devem ser executadas de forma integrada e com agilidade, garantindo o cumprimento das normas sanitárias previstas na legislação estadual e federal, em conformidade com o Plano Estadual de Controle da Raiva dos Herbívoros.

4. PRONUNCIAMENTOS

4.1. VEREADORES INSCRITOS PARA USO DA TRIBUNA.

5. ENCERRAMENTO

5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Câmara Municipal de Medianeira-PR, 06 de junho de 2025.

Marcos Berta
Presidente

Adriano Both
1º Secretário